

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista dos elementos que integram o presente processo de Prestação de Contas Anual, exercício de 2014, **DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO de CORBÉLIA**, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela Regularidade da gestão praticada pelos responsáveis no período avaliado, concluo que o processo encontra-se em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sem prejuízo do encaminhamento das considerações e/ou recomendações aqui presentes para conhecimento e providências pelo Responsável pela Administração.

Corbélia, 20 de Março de 2015.


ILAINE LUCY HAHN BAPTISTELLO
Controlador Período 01/01/2014 a 31/12/2014

